



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício:108 /2024

Sorocaba/SP, 25 de outubro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO SOROCABA
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: "Referente ao PDL 83/2024"

Prezado Senhor,

Venho através do presente, informar a comprovação de que o homenageado Deputado Federal Jonas Donizette tenha atuado em benefício do município de Sorocaba da seguinte forma:

Só nesse último mandato do Deputado Jonas enviou quase 1 milhão de reais ao Município.

Os valores somados são:

- 400.000 mil Entidades de Custeio
- 285.791 mil Transferência Especial de Custeio
- 300.000 mil Entidades Saúde (Custeio)

Perfazendo um total: R\$985.791,00.

Desses foram para Santa Casa de Sorocaba - 200 mil reais e para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI - 200 mil reais.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camaraempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200390036003400320031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Eng. Carlos Renato Mendes, 2945 - Gabinete 13 - Alto da Boa Vista
Sorocaba / SP - CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1143 Ramal: 1143



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além de colocar o Historiador **Sorocabano** Francisco de Adolfo Varnhagen como patrono da Historiografia no Brasil, um projeto apresentado pela Senadora Mara Gabrilli.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO JOÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 25/10/2024 16:32

Checksum: 100F1388BDBE0C3FC57E371B6AEA90C21FFA07844C5B252E05CA73A1B8741413



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.